



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

# 168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021*

---

CE168.R14  
Original: inglês

## **RESOLUÇÃO**

### **CE168.R14**

#### **AGENTES NÃO ESTATAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS**

##### ***A 168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo considerado o Relatório do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração *Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS* (Documento CE168/6);

Cientes das disposições do *Quadro de Colaboração com Agentes Não Estatais*, adotado pelo 55º Conselho Diretor mediante a Resolução CD55.R3 (2016), que governa as relações oficiais entre a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e tais entidades,

#### **RESOLVE:**

1. Conceder ao agente não estatal a seguir o status de relações oficiais com a OPAS por um período de três anos:
    - a) Campaign for Tobacco-Free Kids.
  2. Renovar as relações oficiais entre a OPAS e os nove agentes não estatais a seguir por um período de três anos:
    - a) Action on Smoking and Health;
    - b) Associação Americana de Fonoaudiologia;
    - c) Iniciativa Medicamentos para Doenças Negligenciadas - América Latina;
    - d) Aliança da Convenção-Quadro;
    - e) Fundação Interamericana do Coração;
    - f) Federação Latino-Americana da Indústria Farmacêutica;
-

- g) Sociedade Latino-Americana de Nefrologia e Hipertensão;
  - h) Aliança Nacional de Saúde Hispânica;
  - i) Instituto Sabin de Vacinas.
3. Solicitar à Diretora que:
- a) informe os respectivos agentes não estatais das decisões tomadas pelo Comitê Executivo;
  - b) continue desenvolvendo relações dinâmicas de trabalho com agentes não estatais interamericanos que sejam de interesse da Organização, nas áreas programáticas prioritárias adotadas pelos Órgãos Diretores para a OPAS;
  - c) continue fomentando relações entre os Estados Membros e agentes não estatais atuantes na área da saúde.

*(Sétima reunião, 24 de junho de 2021)*